

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 184 – DOE – 23/09/2021 - seção 1 – p.35

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

### **PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO REGIONAL No. 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para constituir a Sala de Situação de Arboviroses, considerando:

O panorama das Arboviroses e a necessidade de dar continuidade às ações para o enfrentamento em 2021, a necessidade de apoiar os municípios da área de abrangência do DRS XII – Registro no desenvolvimento de ações para prevenção, diagnóstico, investigação e notificação das doenças; a necessidade de apoio aos municípios no que tange a treinamento de equipes de Controle de Vetores, de Agentes Comunitários de Saúde e Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológica. A necessidade de orientar os municípios quanto a importância da notificação, o diagnóstico precoce e o atendimento ao paciente em tempo oportuno, de forma a evitar o agravamento da doença e atendimento aos pacientes.

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Sala de Situação de Arboviroses, sendo:

Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII

Titular: Jean Carlo Souza Santos

Suplente: Claudio Cesar Vecki

Grupo de Vigilância Epidemiológica XXIII

Titular: Juliana Cortez Borges

Suplente: Denise Maria Santos Pinto

Grupo de Vigilância Sanitária XXIII

Titular: Nicéia do Nascimento C. Almeida

Suplente: Elisandra Antunes Ribeiro

Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

Titular: Maria Gorete Rodrigues de Freitas

Suplente: Márcia Regina Delgado

Articuladores da Atenção Básica

Titular: Maria Alonso de Azevedo

Suplente: Tereza Hanae Sato Nakamura

Defesa Civil Regional – REDEC I/1

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria do Diretor Técnico, No. 30 de 25-08-2021 publicada no Diário Oficial de 28-08-2021.